



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOU em 05 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o pedido formulado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.004513/2019-82, por meio do Ofício-CPAD nº 04/2020, de 09/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, SIAPE nº 2006190**, lotado no campus Brusque do IFC, para atuar como **Defensor *ad hoc***, às oitivas e interrogatório concernentes ao processo administrativo disciplinar nº 23348.004513/2019-82, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º – O Defensor designado acima somente acompanhará as oitivas e interrogatório ante as ausências do servidor investigado e/ou procurador por ele constituído;

Art. 3º – Revogar a Portaria CORREG nº 004/2020, de 21/01/2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
Corregedora